



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº564/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **RONALDO KEGLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.890.125-3/PR e CPF Nº 804.756.719-53, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS** - Nível C06, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3697
De 01/10/13
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br